



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE**  
**COPA SANTA CATARINA 2018**  
**FIGUEIRENSE x METROPOLITANO - 26/09/2018 - 15:00 / Orlando**  
**Scarpelli - Florianópolis**



Jogo N°:  
15

Árbitro: RICHARD WERNER FLOTER

Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKI

Assistente 2: EDUARDO SCHMITT

4° Árbitro: MOISES DO NASCIMENTO

Delegado: ORIVALDO LEAL

Avaliador: MARCO ANTONIO MARTINS

**ESCALAÇÃO**

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	442.225	VITOR CAETANO FERREIRA	T	110412347
2	464.350	ALEJANDRO BRAZ MIRANDA	T	3179320
3	508.857	WESLEY AUGUSTO HENN MARTH	T	1113449415
4	432.217	MATEUS BRUNETTI VALOR	T	370865662
5	454.982	JEAN FRANCISCO MARTIM CANDIDO	T	5724949
6	530.953	RENNER DE SOUZA SILVA	T	5821569
7	465.349	JOAO DIOGO JENNINGS	T	675575
8	452.427	BRUNO MATIAS DOS SANTOS	T	52.399.832-6
9	514.089	MATHEUS LUCAS JACINTHO FERREIRA	T	301032223
10	416.189	GUILHERME PINTO TEIXEIRA	T	3107371613
11	510.276	CARLOS EDGAR DE OLIVEIRA	T	3109869788
12	450.315	JOAO HENRIQUE PEZENTI	R	5495349
13	537.549	WEVERTON GUILHERME DA SILVA SOUZA	R	35178442
14	516.170	LUIZ HENRIQUE VENANCIO	R	524268046
15	449.576	MATHEUS STEINMETZ WEISSHEIMER	R	9062884491
16	445.204	WILDEMBERG MATEUS DA SILVA LINS	R	9224968
17	465.385	ELIAS MIGUEL TREVIZAN TELLES	R	7107376027
18	505.716	DANIEL BONASSA	R	5653332
19	501.939	GABRIEL SANTOS SILVA	R	36807109
20	507.101	NICHOLAS DE SOUZA LENCZCAK	R	3110084261

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador:	FABIO HENRIQUE MATHIAS 7132398525	Aux. Técnico:	RODRIGO VICENZI CASARINI - RG: 432077546 3862260
Prep. Físico:	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES 014694	Treinador Goleiro:	EDUARDO CHOYNOWSKI MELGAREJO 2081115368
Médico:	EDUARDO DARUGE NETO CRM: 023291	Massagista:	RUDIMAR JOSE PEREIRA DE CAMARGO 5109316

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

Nº: 1 - VITOR CAETANO FERREIRA (C)